CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Salvador, em 02 de fevereiro de 2023.

Of. nº 530/2023

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.475/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia estudar a viabilidade técnica, por meio do órgão competente, de criar um programa permanente de integração Comunidade X Escola para a realização de atividades comunitárias - culturais, esportivas e sociais - nos espaços das escolas públicas, em horários fora das atividades escolares, principalmente aos domingos, feriados e em período de recesso escolar", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro de 2022, cabendo sua iniciativa ao vereador Hélio Ferreira.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
DPVN